

**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho
(CGRRegSIGEP-JT)**

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

ATA DE REUNIÃO DO CGRegSIGEP-JT do TRT6	
Local	Data
Google Meet - Reunião por Videoconferência https://meet.google.com/bwh-veey-vhs	19/08/21

No dia 19 de agosto de 2021, a partir das 14h, por meio de videoconferência, foi realizada a 5ª. reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRRegSIGEP-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, instituído pelo ATO TRT-GP nº 144/2018, alterado pelo ATO-TRT6-GP nº 349/2019 e pelo ATO-TRT6-GP nº 110/2021. Estiveram presentes os seguintes membros do Comitê:

Membros presentes	
Titulares	Suplentes
HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas	
KATIA DO REGO BARROS Coordenadora de Administração de Pessoal	
ADILSON SILVA ANDRADE JÚNIOR Servidor da Seção de Análise e Especificação de Sistemas	
RENATO CESAR FERRAZ MARCOLINO BEZERRA Chefe de Divisão de Sistemas	
MÔNICA SILVA DE LACERDA Chefe da Seção de Gerenciamento, Afastamentos, Frequência e Tempo de Serviço	
HUMBERTO GALVÃO DA SILVA Coordenador de Pagamento de Pessoal	
ISÍDIO CLÁUDIO COELHO NETO Servidor da Coordenadoria de Administração de Pessoal	
CARLOS EDUARDO B. DE MORAES BACALHAU Servidor da Coordenadoria de Administração de Pessoal	



Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRegSIGEP-JT)

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Henrique Lins deu início à reunião saudando os participantes e passou a palavra a Isidio Claudio.

1. Utilização do submódulo Frequência

Item 1.1			
Alinhamento:			
<p>Isidio Claudio pediu a Mônica Lacerda que atualizasse os membros do Comitê quanto ao projeto de utilização do submódulo Frequência. Ela informou que apresentou o cronograma de implantação ao diretor da SGEP (Secretaria de Gestão de Pessoas) e à Coordenadora da CAP (Coordenadoria de Administração de Pessoal) e iniciou as reuniões com representantes das unidades cujas atividades serão afetadas pelo submódulo. Todos os servidores serão cadastrados como dispensados do ponto, e seus superiores hierárquicos poderão registrar faltas injustificadas e homologar frequências pelo SIGEP Online, o que dispensará o envio das planilhas informativas mensais. Para que o servidor possa fazer uso da compensação prevista em regulamento, a homologação da frequência terá como prazo pouco mais de 30 dias, a contar do encerramento do mês. Estão previstas para meados de setembro reuniões com os gestores das unidades do TRT6 para orientações sobre os novos procedimentos, que serão exigidos já para a frequência de outubro próximo.</p> <p>Carlos Bacalhau questionou se o prazo para a homologação não entra em conflito com as regras do eSocial. Mônica disse estar lembrada de que, em curso ministrado neste Regional, Especialista do TRT2 em eSocial esclareceu que o prazo é adequado, bastando estar compatível com as normas do TRT6.</p>			
Deliberação do CGRegSIGEP-JT:			
<p>Mônica afirmou que consultará Alexandra Silva, coordenadora do projeto de adaptação do TRT6 ao eSocial, sobre o questionamento de Carlos Bacalhau.</p>			

2. Acesso de Alexandra Silva ao Redmine

Item 2.1			
Alinhamento:			
<p>Isidio Claudio revelou que Alexandra Silva perdeu o acesso ao Redmine (ferramenta de gestão de demandas nacionais relativas ao SIGEP), como ocorreu com todos os usuários "avulsos" (os que não fazem parte dos grupos de usuários Sustentação Local T.I., Sustentação Local Negócio e Comitê Gestor Regional). Como coordenadora do projeto do</p>			



Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRegSIGEP-JT)

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

eSocial, Alexandra precisa do acesso para consultar o andamento das tarefas relacionadas à plataforma do governo. Isidio Claudio sugeriu que ela passe a ingressar no Redmine como integrante de algum dos três grupos de usuários nele cadastrados.

Deliberação do CGRegSIGEP-JT:

Foi decidido que Alexandra, analista de T.I., passará a acessar o Redmine com as credenciais da Sustentação Local T.I.

3. FolhaWeb

Item 3.1

Alinhamento:

Humberto Galvão discorreu sobre pendências, inclusive algumas que impedem o desligamento do sistema legado de pagamento, que está sendo utilizado no auxílio à geração da folha pelo FolhaWeb.

- auxílio-transporte: por limitação do sistema, estão sendo utilizadas planilhas enviadas pelo Setor de Benefícios para a inserção não automática dos valores devidos. Será analisada a conveniência da solicitação de criação de rubrica regional para complementação ou desconto de valores.

- ações da SGEF: para eventuais intervenções em banco de dados do modo Produção, é necessário que a SGEF as solicite à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), que não tem autonomia para executá-las. Para não retardar as ações corretivas, a SGEF deve acompanhar os testes no modo Homologação e autorizar a implantação da solução.

- módulos GECJ e Passivos: estão pendentes de homologação pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal (CPP).

- relatórios de apropriação: são aguardadas melhorias no sistema, já que eles não atendem satisfatoriamente o TRT6.

- relatórios para o TCU: a perfeita geração a partir do FolhaWeb não está sendo possível por problemas cadastrais no SIGEP e por problemas na rotina de extração do sistema. É necessária a regularização até 30 de setembro.

- rotinas de trabalho: serão por ora mantidas para verificação da perfeita utilização do sistema pelas unidades envolvidas.



Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRegSIGEP-JT)

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

- pensões alimentícias: está sendo investigada a causa de perdas parciais de dados, os quais, no entanto, foram recuperados em atuação de servidores da STIC. O tema é o mais preocupante, segundo Humberto.
- emissão de contracheques: Adilson Silva está trabalhando na habilitação do recurso.
- cadastro equivocado de conta bancária: na última folha houve mais um caso de cadastro de conta com hífen no SIGEP, ocorrência preocupante, porque não haverá remediação rápida quando o sistema legado for desligado.

Por fim, Humberto informou que as próximas duas folhas de pagamento serão as últimas que contarão com a utilização do sistema legado como apoio.

Deliberação do CGRegSIGEP-JT:

4. Envio mensal de arquivos com informações ao TCU

Item 4.1

Alinhamento:

Em relação aos dois arquivos que mensalmente são gerados com informações básicas sobre ativos, inativos e magistrados e sobre folha de pagamento, destinados ao TCU, Renato Ferraz informou que, de junho para julho, foi reduzido o número de erros, que segue alto, no entanto.

Das quase 43 mil ocorrências (total dos dois arquivos), cerca de 34 mil devem ser sanadas por meio de tarefa registrada no Redmine pelo TRT6. Entre os demais, há casos que a STIC estuda e talvez logre solucionar. Permanecem centenas de falhas de cadastro no SIGEP, como campos de grau de parentesco, cargo e data de aposentadoria em branco. Mais preocupante, segundo Renato, é que surgiram casos novos desses tipos de falhas cadastrais, apesar do alerta por escrito da STIC para a SGEP, o que sugere fluxo de processo desatualizado.

Permanecem também os cadastros de aposentadorias com proporcionalidade em anos, formato rejeitado pelo TCU. Renato lembrou que também neste caso sugeriu por escrito à SGEP a solução (adoção da proporcionalidade em dias, testada e aprovada em relação ao TCU e ao FolhaWeb), a qual ainda não foi seguida. Katia Barros e Monica Lacerda comentaram o receio da Seção de Gerenciamento de Aposentadoria e Pensão (GAPE) quanto à legalidade da sugestão. Renato recomendou a abertura de dúvida negocial no Redmine para esclarecer o caso.



**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho
(CRegSIGEP-JT)**

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Renato concluiu afirmando que enviará à SGEF relação atualizada dos problemas de cadastro no SIGEP.

Deliberação do CRegSIGEP-JT:

Katia Barros recomendará à GAPE a abertura de dúvida negocial no Redmine sobre a opção de cadastro de aposentadorias com proporcionalidade em anos.

5. Falhas de acesso ao submódulo Gestão no modo Homologação

Item 5.1			
Alinhamento:			
<p>Isidio Claudio lembrou das falhas de acesso ao Gestão em ambientes de treinamento nos períodos de homologação de novas versões, ocorrências que retardam o processo, e expressou preocupação com o problema, que ocorre com servidores que acessam remotamente o SIGEP.</p> <p>Adilson Silva respondeu que o acesso ao SIGEP via TC (acesso remoto à rede do TRT6) é inadequado. Recomendou que os servidores que tenham problema abram chamado para a instalação do SIGEP na máquina particular do servidor.</p>			
Deliberação do CRegSIGEP-JT:			

6. Avaliação atuarial para o SIPREV (Governo Federal)

Item 6.1			
Alinhamento:			



**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho
(CGRegSIGEP-JT)**

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Carlos Bacalhau referiu-se à mensagem que enviou aos membros do Comitê sobre a geração anual de dados para a avaliação atuarial. Estes devem sempre ser enviados em outubro e baseiam-se na situação de julho. Na mensagem, Bacalhau informara que solicitou ao TRT2 as *views* para a geração dos arquivos de 2020 e sugerira à STIC do TRT6 entrar em contato com aquele órgão para checar a viabilidade desta opção para 2021. Também informara que o leiaute exige dados de remuneração de dezembro dos anos de 1994, 2003, 2014, 2017 e 2019, o que demanda a migração de dados financeiros do passado para o FolhaWeb.

Humberto respondeu que a CPP não está trabalhando para a migração desses dados e alertou para o risco de consequências negativas de quaisquer tipos de migração de dados, que exigem estudos minuciosos de viabilidade.

Renato informou que o servidor Helenio, da STIC, já está trabalhando na geração de arquivos de 2021 da mesma maneira que ocorreu em 2020, e reforçou que a alternativa que exige migração de dados depende de muitos estudos. Não soube esclarecer se as *views* serão atualizadas, mas disse que Helenio fará todas as solicitações que julgar necessárias e está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas da SGEP.

Como o FolhaWeb começou a ser utilizado pela Justiça do Trabalho em 2015, é recomendável consultar outros Tribunais para verificar como estão procedendo em relação aos dados anteriores a esse ano, sugeriu Humberto. Ele declarou-se contrário à migração de dados do sistema legado de folha para o Folhawebe, porque até hoje a CPP enfrenta problemas decorrentes de migrações. Acrescentou que é necessário trabalhar para que na migração não venham "sujeiras" que prejudiquem porções hoje perfeitamente ajustadas do SIGEP.

Deliberação do CGRegSIGEP-JT:

7. Distribuição de afastamentos em três sistemas (SIGES, SIGEP e legado)

Item 7.1			
-----------------	--	--	--

Alinhamento:

Isidio Claudio relatou as ações da SGEP e da STIC em relação à necessidade de o SIGS abrigar dados anteriores a agosto de 2016, que estão no sistema legado de pessoal. Informou que reuniões ocorreram e, no momento, Adilson Silva está produzindo material para auxiliar as unidades da SGEP a elaborar as regras de migração.



Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRegSIGEP-JT)

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Humberto solicitou que os envolvidos estudem o impacto da migração de dados, porque a CPP sempre se depara com problemas decorrentes de procedimentos desse tipo efetuados anteriormente. Frisou que migrações, se indispensáveis, devem ser realizadas com segurança.

Renato afirmou que orienta sua equipe a, se possível, evitar migrações, porque não garante que elas não tragam inconsistências ao SIGEP/FolhaWeb. Isidio perguntou se ele concorda que o projeto prossiga ao menos até a etapa de migração em ambiente de homologação. Renato respondeu que sim. Humberto alertou que a etapa de homologação é feita por amostragem e não há como validar todos os dados. E recomendou mensurar o volume de dados que devem ser migrados com o fim de avaliar a possibilidade de lançamento manual.

Deliberação do CGRegSIGEP-JT:

8. Temas diversos

Item 7.1

Alinhamento:

Isidio Claudio atualizou os colegas em relação a temas de reuniões anteriores do Comitê Gestor Regional do SIGEP:

- sugestão aprovada de permitir à unidade responsável (da área de gestão de pessoas) alterar o período avaliativo inscrito na avaliação de desempenho gerada pelo SIGEP: tarefa 44930 aberta no Redmine.
- impossibilidade de optar pelo tipo de unidade "Secretaria de Dissídios" para cadastro de seção especializada no submódulo Designação de Magistrados: tarefa 44696 aberta no Redmine
- solicitação de o TRT6 desenvolver o módulo Teletrabalho para ser integrado ao SIGEP: Isidio Claudio mencionou a necessidade de o TRT6 dar resposta à proposta, mas Renato esclareceu que não houve consulta de outro órgão ao TRT6, ao contrário do que acreditava



Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRegSIGEP-JT)

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Isidio. O que houve foi uma solicitação da Comissão de Gestão do Teletrabalho do próprio TRT6. Ainda que todos os integrantes do Comitê Gestor do SIGEP saibam que o diretor da SGEF e a coordenadora da CAP julgam que não há disponibilidade de pessoal para, entre outras atribuições, prestar atendimento nacional durante todo o período de desenvolvimento do módulo, é necessária uma resposta oficial do Comitê à Comissão, enfatizou Renato, até porque há um PROAD pendente.

Renato mencionou a homologação nacional da versão 1.24 do SIGEP e alguns de seus módulos, processo que o TRT6 já iniciou. Explicou que o prazo para homologação no TRT6 (31 de agosto) é curto porque tem de se adequar ao cronograma nacional. Os Regionais reportarão as falhas no Redmine e os responsáveis as corrigirão antes de liberar as versões de cada módulo para o ambiente de Produção. Pediu que as unidades envolvidas comuniquem a STIC eventuais falhas, para que esta verifique se é problema de instalação. Katia informou que o prazo dado aos homologadores da SGEF é 23 de agosto, enquanto Humberto avisou que a CPP ainda aguarda a liberação da versão do módulo Passivos, portanto concluirá a homologação um pouco depois que a SGEF.

Para concluir, Renato citou o PROAD 9007/21, no qual a Seção de Avaliação e Gerenciamento Funcional (SAGEF) solicita que o sistema legado de avaliação de desempenho não seja desligado até 1º de setembro de 2021. Como ele soube da unidade que haveria solicitação de prorrogação até 30 de setembro, questionou se haverá realmente pedido complementar para tanto. Acrescentou que é recomendável a ação para que a SAGEF fique resguardada, já que o Comitê de Governança de TIC determinou a desabilitação deste e de outros sistemas antigos. Renato ressaltou que será disponibilizada uma versão do sistema legado de avaliação de desempenho exclusiva para consultas.

Deliberação do CGRegSIGEP-JT:

Será agendada reunião que inclua representantes do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas e da SAGEF para definir se o TRT6 assumirá o desenvolvimento do módulo Teletrabalho para o SIGEP.

Katia Barros lembrará a SGEF da necessidade de enviar o pedido complementar de prorrogação do prazo de desabilitação do sistema legado de avaliação de desempenho.

Katia Barros agradeceu a participação de todos e, em seguida, o encontro foi encerrado.



**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho
(CGRegSIGEP-JT)**

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Os membros do Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRegSIGEP-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, identificados a seguir, aprovam e assinam eletronicamente a presente ata.

Membros Presentes	
Titulares	Suplentes
HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas	
KATIA DO REGO BARROS Coordenadora de Administração de Pessoal	
ADILSON SILVA ANDRADE JÚNIOR Servidor da Seção de Análise e Especificação de Sistemas	
RENATO CESAR FERRAZ MARCOLINO BEZERRA Chefe de Divisão de Sistemas	
MÔNICA SILVA DE LACERDA Chefe da Seção de Gerenciamento, Afastamentos, Frequência e Tempo de Serviço	
HUMBERTO GALVÃO DA SILVA Coordenador de Pagamento de Pessoal	
ISIDIO CLAUDIO COELHO NETO Servidor da Coordenadoria de Administração de Pessoal	
CARLOS EDUARDO B. DE MORAES BACALHAU Servidor da Coordenadoria de Administração de Pessoal	